

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2023,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ
GRANDE E F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS,

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.121/0001-40, com sede na Avenida São José, nº 36, Centro de Chã Grande, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, unido estavelmente, portador da cédula de identidade nº 5 [REDACTED] SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 032: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua do S [REDACTED], nº [REDACTED] Bairro G [REDACTED] M [REDACTED] A [REDACTED] C [REDACTED] G [REDACTED]-PE, CEP: 55636-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.158.380/0001-46, com sede na Rua Visconde de Inhauma, nº 435, no Bairro de Nassuau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. F [REDACTED] A [REDACTED] L [REDACTED] com RG de nº 1 [REDACTED] e inscrito no CPF com nº 491 [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 6º, inciso XV, Art. 105, Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e da cláusula quinta do contrato de origem, decidem, consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 0012/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de acompanhamento de gestão mensal dos atos do departamento de pessoal constando a conferência de RAIS, envio de E-Social, folha de agamento, fechamento de DCTFWB e acompanhamento das pendências junto a Receita Federal, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente termo aditivo em razão da necessidade de continuidade do serviço da prestação de serviços de acompanhamento de gestão mensal dos atos do departamento de pessoal constando a conferência de RAIS, envio de E-Social, folha de

fagamento, fechamento de DCTFWB e acompanhamento das pendências junto a Receita Federal, por ser serviço essencial à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Chã Grande, se tratando de serviço de natureza contínua, escorado, por quantp no Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021, como sendo serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

DO PAGAMENTO

Como contraprestação, o Contratante obriga-se ao adimplemento em 12 (doze) meses no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por 12 (doze) meses**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste quarto termo aditivo contratual correrão por conta da Câmara Municipal de Chã Grande para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos dos art. 89 e seguintes do Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Quarto Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Chã Grande (PE), 02 de janeiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Ademir Batista dos Santos


F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS

F [REDACTED] A [REDACTED] L [REDACTED]


33.158.380/0001-46
F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS
R. Visconde de Inhauma, 435 - 00001
Maurício de Nassau - CEP 55.012 - 010
CARUARU - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: [redacted] K [redacted] S [redacted] A [redacted]
CPF: 322 [redacted]

Nome: M [redacted] J [redacted] A [redacted]
CPF: 127- [redacted]